



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 127/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 04.123.0005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 115
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças
Programação: 28.846.0011.0001 – Pag. Precatório Regime Especial EC Nº 62/2009
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 121
Valor: R\$ 38.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 184
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 208
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 272
Valor: R\$ 5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manut. da Atenção Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 383
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 447
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2053 – Apoio Emergencial as Pessoas
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 486
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Proteção ao Meio Ambiente
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 599
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0005.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 83
Valor: R\$ 32.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0008.1004 – Ref. e Ampl. Prédios Creche e Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 249
Valor: R\$ 34.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0015.2048 – Assist. Farm. Básica e Especializada
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 423
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Diretoria Municipal Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 566
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.01 – Diretoria Municipal Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Prom. e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 569
Valor: R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 06 dias do mês de Novembro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Recebido e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal em 07/11/2019, enviado para publicação no Diário Oficial do Município-Edição de 08/11/2019.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

